



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials

ATA

Nº40

reunião realizada em 08 outubro de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.10.04 que acusa os seguintes saldos: -----

- Conta Geral da Câmara – 377,666,45 euros;
- Conta de Cauções Diversas – 167.347,74 euros;
- Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 283.086,56 euros;
- Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.689,79 euros;
- Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 237,257,22 euros;
- Caixa Geral Depósitos - Prodep – 284.455,27 euros;
- Caixa Geral Depósitos – -----;
- Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
- Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
- Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola – 33.182,78 euros;
- Banco Espírito Santo, SA – 14.341,33 euros;
- Banco Bpi, SA – 74.361,51 euros;
- Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
- Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 475.622,52 euros;
- Banco Comercial Português, SA – 127.160,59 euros;
- Em Cofre – 8.447,03 euros. -----

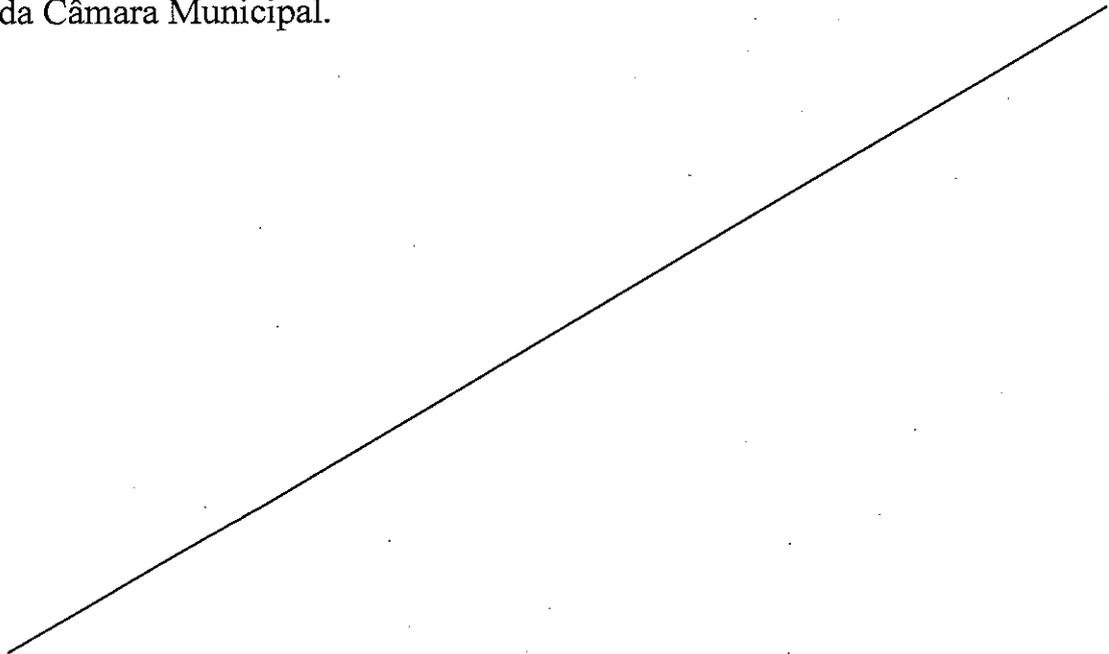
A Câmara tomou conhecimento -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/10/08
ordinária

1. - Informações
2. - Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - 1º Ciclo e Pré-Escolar (Proposta nº. 420/2018/CM)
3. - Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora - Contrato Programa 2018 (Proposta nº. 421/2018/CM)
4. - Processo de Obras nº 01-27/2018 - Requerente: Aurélio Alexandre Pereira Mateus e Outra - Aprovação condicionada da arquitetura (Proposta nº. 422/2018/CM)
5. - Processo de Obras nº 01-64/2018 - Requerente: João Daniel Serrano Bandarra - Aprovação Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 423/2018/CM)
6. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 424/2018/CM)
7. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 425/2018/CM)
8. - Lançamento da Empreitada designada "Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite" (Proposta nº. 426/2018/CM)
9. - Programa Base de Intervenção Urbanística e Arquitetónica - Espaço Multifuncional Envolvente à Casa do Sal - Versão Retificada (Proposta nº. 427/2018/CM)
- 10.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/10/08
ordinária

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 424/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 425/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA "PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE" - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 426/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias cumprimentou os presentes. Expôs que é do conhecimento de todos a posição dos Vereadores do PS acerca da obra que se pretende fazer tanto a nível de infraestruturas no local onde se propõem e na forma como se propõem fazer, posição essa reforçada com o valor brutal significativo agora apresentado, que demonstra como se estão a priorizar as necessidades para a freguesia de Odeleite pelo que em coerência com a posição tomada anteriormente o sentido de voto mantêm-se. -----

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias. -----

PROGRAMA BASE DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA - ESPAÇO MULTIFUNCIONAL ENVOLVENTE À CASA DO SAL - VERSÃO RETIFICADA - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 427/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que analisados os documentos que lhe foram disponibilizados, considera que se está perante uma iniciativa que conflitua com o Plano de Pormenor aprovado e em vigor, que tem força legal, como está bem patente nos pontos referidos no parecer da CCDRSAI, nomeadamente na localização dos sanitários públicos e numa via de acesso. Não põe agora em causa, tal como não o fez anteriormente, a iniciativa quanto aos seus objetivos, mas questiona sob a forma de resolver esta situação que configura uma ilegalidade. Considera também que embora o Plano de Pormenor preveja outros usos para o espaço e admite que o mesmo possa estar desatualizado e não corresponder àquilo que são as perspetivas realistas para a zona envolvente. Não descarta por isso a possibilidade da sua revisão ou até aproveitar a revisão do PDM em curso para promover essa compatibilidade. -----

Em jeito de conclusão e realçando que após terem suscitado dúvidas quanto ao processo, foi pedido parecer à CCDR, entidade com responsabilidade e competência, dando origem a que a proposta fosse reavaliada. Agora, após reajustamento da proposta pelos serviços do Município, a informação técnica ainda lhe suscita algumas dúvidas na sua conclusão, quando diz que o Plano de Pormenor conflitua com um conjunto de garagens mas não avança sobre o que se pretende concretamente fazer e de que forma. -----

Fez uma retrospectiva dos trâmites do processo, realçando que após terem suscitado dúvidas foi pedido parecer à CCDR, entidade com responsabilidade e competência, dando origem a que a proposta fosse reavaliada. -----

Contudo após reajustamento da proposta após o parecer da CCDR, a informação técnica ainda suscita algumas dúvidas na sua conclusão, quando diz que o Plano de Pormenor conflitua com um conjunto de garagens, não estando bem explícito o que se pretende concretamente fazer e de que forma. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que no processo existem questões no plano político e no plano da legalidade. No plano político o Plano de Pormenor responde a uma estratégia para o concelho que assentava na necessidade da requalificação do parque desportivo e na necessidade de disponibilizar habitação em Castro Mari. Pelo facto de estar vinculado a um perímetro com pouca evolução ao longo dos anos e a sede de concelho necessita de novo centro e mais área de construção para habitação e ainda apor ser um processo com



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/10/08
ordinária

sustentabilidade financeira garantida, isto tendo em contra que o valor da área de construção disponibilizada é mais que suficiente para a realização das infraestruturas e para a realização do que se propunha. Elencou o que se propunha fazer na altura. -----

Referiu ainda que com os quatro Planos de Desenvolvimento Turísticos aprovados, e que espera que se concretizem nos próximos anos, irá haver certamente mais procura de habitação em Castro Marim. -----

Esta pretensão que agora a câmara assume e tendo em conta algumas declarações do Sr. Presidente, parece consubstanciar o distanciamento neste projeto estratégico com grande diversidade de vetores. -----

Quanto à questão de legalidade, já foi evocada pelo Sr. Vereador Mário Dias. ---

Questionou ainda quanto ao financiamento comunitário para obras provisórias, pois não lhe parece que seja dada cobertura a este tipo de obras. -----

Disse que não pela questão política, mas em respeito pelo direito em vigor, não lhe parece que o processo possa ter a evolução desejada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que no seu entendimento e no que se refere à questão política, o sonho para Castro Marim é o mesmo, contudo a capacidade de concretização tem que ser demonstrada e já se passaram 20 anos e nada se conseguiu fazer neste acesso a Castro Marim. Adiantou que todos os planos são suscetíveis de erros, podendo sofrer alterações. Sabe que são necessárias áreas de expansão para Castro Marim, todavia, mesmo o Município suportando o custo das avenidas numa zona de expansão para Castro Marim a área urbanizável por iniciativa privada ainda não aconteceu, ficando visível que o mercado para construção de novos edifícios, não é assim tão convincente para Castro Marim e para haver essa engenharia financeira, tem que haver particulares interessados. -----

Acrescentou que esta intervenção não distorce o plano, apenas é uma intervenção num novo arruamento de acesso a Castro Marim, como forma de melhorar a acessibilidade a toda a envolvente. Explicou o facto do processo ter financiamento e referiu que tem cobertura porque não põe em risco os indicadores contratualizados. A correção ao Plano é simples e fácil de fazer e o que se está a propor em fazer em paralelo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

Quanto aos fundos, disse ainda, que se a obra não for executada no âmbito do PARU, as poucas verbas que existem para outras intervenções deixam de poder ser utilizadas como financiamento. Alertou para os prazos, e a necessidade de se desenvolverem mecanismos para prorrogar o financiamento e por outro lado promover a correção simplificada do Plano de Pormenor. -----

O Sr. Presidente da Câmara questionou se alguns dos vereadores tinham alguma questão a colocar aos técnicos presentes. -----

O Sr. Vereador Mário Dias questionou se há compatibilidade do procedimento, quanto aos prazos que existem para as diversas fases e como se vão processar. –

O Sr. Eng^o António Pereira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e de Manutenção, após cumprimentar os presentes esclareceu que o processo tem que decorrer paralelamente, no caso de ser intenção da Câmara Municipal, o Plano de Pormenor deve adaptar-se à obra. -----

O Sr. Arq^o Octávio Câmara, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos, acrescentou que as correções simples de Planos de Pormenor não requerem consulta pública, podendo a câmara diligenciar por deliberação camarária, necessitando apenas de ser publicada a correção, o que o torna eficaz. Decorrendo para o efeito um prazo que pode originar reações dos lesados, que neste caso não se podem considerar lesados. Informou ainda, que a existência das garagens é anterior ao Plano de Pormenor. -----

O Sr. Presidente disse que no seu entender os autarcas efetivamente devem preocupar-se com a projeção do futuro, contudo devem preocupar-se com o presente e fazendo uma análise àquele espaço, envolvente da Casa do Sal, em nada dignifica o concelho. Sendo certo que o se pretende é encontrar uma solução para a situação e os técnicos informaram que o Plano não inviabiliza a intervenção, bastando fazer uma alteração simplificada ao Plano. Relembrou que este assunto já poderia ter sido resolvido há 10 meses e o espaço requalificado, tendo apelado ao bom senso e realismo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/10/08
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens deu nota sobre algumas afirmações proferidas pela Sra. Vice-Presidente que invariavelmente descompromete-se do passado em que participou de um modo ativo e venerava com elogios o presidente da altura, à frente dos destinos de Castro Marim. Nomeou as várias tarefas que foram realizadas para que pudesse vir a dar início à concretização do Plano. Na sua opinião o Município podia lançar concurso para a realização do Plano, pois a seu ver o Plano autofinancia-se, tem um capital em si que não carece de esforço municipal, não havendo necessidade de se seguir esta via. -----

A Sra. Vice-Presidente solicitou ao Sr. Vereador José Estevens que lhe ensinasse como se faz porque desconhece que possa ser feito e se tiver uma solução que a apresente. Informou que os quatro planos turísticos aprovados estão em risco de se perder, por conta do novo RJIT, Dec. Lei 80/2015, onde estão impostos os prazos específicos para execução desses Planos. Disse que a câmara irá reunir todos os esforços para ajudar os promotores a manter a vontade de investir. Informou ainda, que o Plano Diretor Municipal não vai corrigir o Plano Pormenor, reforçou ainda, que com as dificuldades que a Nova lei das Finanças Locais trouxe para as concretizações dos Planos de Pormenor, vive-se uma nova realidade e que obriga a repensar a forma de gerir o Município. -----
Lembrou que o Plano está aprovado desde 2008 e nunca foi feita nenhuma unidade de execução, para executar o Plano, sendo que nesse tempo existia outra liberdade e facilidade em fazer. -----

A Sra. Vereadora Célia disse não concordar quando se diz que o processo tem um atraso de 10 meses, questionou a razão pela qual o assunto não foi tratado no anterior mandato quando o Sr. Presidente tinha maioria, provavelmente porque não houve interesse e preocupação em resolver. -----
Fez referência a um placard colocado no local durante a campanha eleitoral, alegando que aí sim mentiram e iludiram as pessoas. Questionou ainda, porque não fasear e avançar com zona industrial, à semelhança do que se pretende fazer neste caso. -----
Referiu que, tem que se pensar no futuro do concelho e só com o devido planeamento o concelho poderá evoluir, sugeriu que as três forças que fazer parte do executivo, reunissem esforços para planear o que se quer para Castro



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

Marim. Serão com certeza aprovadas as situações favoráveis para o concelho com a devida legalidade. -----

O Sr. Presidente disse concordar que se dialogue pelo promissor futuro de Castro Marim, algo pelo qual luta desde o início do mandato. -----

A Sra. Vice-Presidente corrigiu a afirmação da Sra. Vereadora Célia quando disse que se mentiu às pessoas, explicou que foi aprovado um PARU que sem o qual não havia financiamento para aquela obra. Reforçou mais uma vez que o Presidente da CCDR conseguiu junto do Sr. Ministro um aviso específico para que Castro Marim conseguisse um PARU aprovado. Fez uma explicação do que significa, em que consiste e o que integra o ARU, PARU, PADRE e PAMUS. ---

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

O Sr. Vereador Mário Dias ditou para a ata o esclarecimento sobre o sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS: -----

“ O nosso voto será voto favorável, mas alertando para a necessidade de acautelar, como já foi dito pela Sra. Vice-Presidente e pelo Sr. Presidente, os procedimentos de forma a não haver qualquer tipo de conflito com o Plano de Pormenor e portanto, aprovaremos esta proposta ressaltando e alertando para a necessidade cumprir os procedimentos legais de forma a evitar qualquer tipo de conflito e ilegalidade neste processo. Esperamos que essa retificação simplificada seja feita no tempo e em simultâneo e compatibilizando-a com aquilo que é o procedimento legalmente adequada, nomeadamente com o lançamento da empreitada e é nessa convicção que o voto será favorável”. -----

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a ata a declaração do seu sentido de voto: -----

“ O voto contra tem como fundamento, o facto de neste momento não existirem as condições de legalidade necessárias para que a intervenção seja aprovada, ou o plano base, como queira”.

A Sra. Vice-Presidente ditou para a ata a declaração do seu sentido de voto: -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

“ Apenas dizer que agora é a primeira vez que foi presente à câmara um programa base. Aquilo que veio em janeiro foi um mero esquiço, daquilo que foi apresentado em termos do PARU, e foi exatamente porque houve um compromisso político a dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, de que os projetos importantes, determinantes, que já têm financiamento assegurado viriam aqui à câmara para perceber então qual era a vontade da maioria da oposição, já que nessa mesma reunião foi chumbado um projeto que tinha financiamento assegurado, e então, ficou esse compromisso aqui assumido e registado em ata, votada e lavrada por todos nós, que viriam à câmara as ideias de outros projetos que pudessem estar em crise sobre os quais ouvíamos ruído, Foi isso que veio em janeiro, não veio nenhum programa base sustentado, eram uns meros desenhos e de facto não se avançou para o programa base enquanto não tivemos o dito parecer da CCDR e lamento que tenhamos perdido dez meses neste processo, mas ficamos felizes pelo bom porto em que esta matéria chegará, e acredito que todos se irão rever na intervenção porque no fundo não põe em crise nenhum Plano Pormenor e salvaguarda os direitos adquiridos das pessoas que vivem nas áreas adjacentes à intervenção que vai ser feita.” -----

O Sr. Vereador José Estevens protestou, pois que em termos formais a declaração de voto da Sra. Vice-Presidente não tem cabimento, porque os votos favoráveis não têm declaração, e existem regras e um regimento para ser cumprido. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reforçou a sua disponibilidade para reunir sempre que possível, de forma a reunir consensos. -----

O Sr. Presidente da Câmara manifestou disponibilidade para reunir com os vereadores antes de fechar a ordem de trabalhos. -----

Agradeceu os esclarecimentos prestados pelos técnicos da câmara nos processos em discussão. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

O Sr. Paulo Pedro questionou o Sr. Vereador Estevens acerca de uma declaração feita numa anterior reunião acerca dos princípios de igualdade e proporcionalidade da Constituição Portuguesa, onde o Sr. Vereador disse serem programáticos e não têm eficácia como seria de esperar, pedia ao Sr. Vereador para ponderar a sua declaração, uma vez que julga que esses princípios devem ser aplicados. -----

Questionou acerca de um requerimento verbal que fez numa anterior reunião e que no entendimento do executivo esse mesmo requerimento só será eficaz após aprovação da ata dessa mesma reunião. No seu entender não concorda e questionou se requerimento produz eficácia ou não. -----

O Sr. Joaquim Piçarra uma vez que o Sr. Presidente da Câmara alega que quem manda é a sua oposição, assim dirigiu-se à Sra. Vereadora Célia Brito e questionou-a acerca da sua posição quanto às obras do Passadiço, da Rua da Alagoa e da Requalificação da EN 125, uma vez que eram obras do programa eleitoral. -----

Dirigiu ao Sr. Vereador Estevens e alegou não entender a sua política, uma vez que foi ele que indicou o Dr. Amaral para Presidente de Castro Marim e agora está contra a sua gestão. Mencionou que o encerramento da Piscina de Altura foi durante a sua gestão no executivo da câmara e que não fez obra em Altura. -----

A Sra. Lucinda Martelo manifestou novamente a sua indignação pelo facto das juntas de freguesia cobrarem, às pessoas desfavorecidas, os atestados de residência, atestados esses que vai servir para pedir apoio financeiro para as necessidades mais básicas. -----

No que diz respeito a um assunto falado na reunião anterior e que se prende com a aquisição de um pino pelo valor de 45.000,00 euros, que foi colocado no parque de estacionamento, solicitou alguns esclarecimentos quanto à sua aquisição. -----

Manifestou ainda a sua discordância acerca da periodicidade das reuniões de câmara. Na sua leitura com este novo horário, além de esgotarem os serviços da câmara, enfraquecem o executivo uma vez que os munícipes não pode assistir com tanta frequência. Deixou a sua opinião que o ideal seriam reuniões quinzenais, uma de manhã e uma à noite -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia para responder às questões a si colocadas. Começou por dizer ao Sr. Joaquim Piçarra que o Partido Socialista tem cumprido na íntegra tudo o que estava explanado no programa eleitoral e a grande parte dos assuntos são aprovados em reunião, daí não concordar quanto à questão da oposição não deixar governar.

Relativamente ao assunto dos atestados apresentado pela Sra. Lucinda Martins, existem órgãos próprios onde o assunto deverá ser apresentado, neste caso junta de freguesia que tem autonomia própria e aí pode ser esclarecida. No que diz respeito à periodicidade das reuniões explicou as razões pelas quais mantém a posição para que sejam semanais. -----

O Sr. Vereador Mário Dias acrescentou que o facto das reuniões serem semanais facilita o que pode ser considerado de situações de urgências. Pretendendo-se a eficácia e eficiência das deliberações camarárias. As competências são de todo o órgão, e pelo facto de não haver maioria no executivo, tem que haver processo de negociação e consensualização de opiniões com os restantes vereadores. Está a ser cumprida a democracia representativa na sua plenitude e que tem que ser respeitada. -----

O Sr. Vereador Estevens respondeu ao Sr. Paulo Pedro, *parafraseou* Einstein “*O difícil não é saber é compreender*”, disse que não se recorda em que contexto foi feita a afirmação, contudo para aprofundar a matéria recomendou a ler Prof. Jorge Miranda, tese bastante desenvolvida acerca da Constituição Portuguesa.

No que diz respeito ao valor do pino colocado no parque de estacionamento explicou a razão que o levou à colocação do equipamento, nomeadamente nas dificuldades caóticas no estacionamento e afirmou que existe um erro quanto ao valor, tendo sido o mesmo no montante de cerca de 14.000,00 euros. -----

Em resposta ao Sr. Joaquim Piçarra e pelo facto de ter referido que não fez obra em Altura, lembrou várias obras efetuadas em Altura durante os seus mandatos, nomeadamente, obra na vala, patrocínio na construção da igreja, fogos habitação social, patrocínio na construção do Lar em construção, novo Centro Escolar de Altura, pavimentação de várias urbanizações por condições de mobilidade, a piscina foi encerrada por questões de saúde pública, passadeiras para as praias, saneamento na vale da velha e montinho conveniência,



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/08
ordinária**

desativação da ETAR, alargamento ponte sobre caminho ferro no Montinho Conveniência, Estrada Furnazinhas/Altura, entre outras. -----
Quanto à gestão do atual Presidente da Câmara, as opiniões mudaram pelo facto de se ter deixado de cumprir o que era suposto. -----

A Sra. Vice-Presidente no que concerne à periodicidade das reuniões, referiu-se ao nº1, artº40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e expressou a sua leitura quanto ao assunto. Neste caso não tem a ver com a legalidade para sim com a operacionalidade e a capacidade da câmara a estar sistematicamente em reuniões semanais. -----

Quanto ao assunto do pino apresentado pela Sra. Lucinda, fez uma contextualização sobre o assunto e disse ter feito essa referência pelo facto do investimento da Rua 25 de Abril ter sido ridicularizada, sendo uma comparação relativa. Acrescentou que não tem conhecimento de existir qualquer irregularidade no processo do pino, não havendo ilegalidade nem favorecimento. Disse que com a democracia participativa que se vive, produz-se muito menos. --

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões que lhe foram colocadas. Disse ao Sr. Paulo Pedro que deverá apresentar o requerimento por escrito de forma a receber a respostas também por escrito. -----
Disse que no anterior mandato existiam câmaras que não tinha a maioria, no então foram atribuídas mais competências aos Presidentes e as reuniões eram quinzenais, sendo raros os municípios do país que têm reuniões semanais. -----
Disse à Sra. Lucinda que a questão dos atestados deverá ser colocada ao executivo da junta de freguesia. -----
Relativamente à mudança do Sr. Vereador José Estevens em relação a si, afirmou ser a mesma pessoa com as mesmas qualidades e defeitos. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 420/2018/CM

Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/2019 - 1º Ciclo e Pré-Escolar

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as declarações emitidas pela segurança social e a informação nº 3574 de 2018/10/01 da Técnica Superior do Serviço de Acção Social / Educação;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições a **1 alunos do 1º Ciclo** e aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições a **1 alunos do 1º Ciclo**

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e valências frequentadas a **2 alunos do Pré-Escolar**.

Castro Marim, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials, possibly 'Ful' and 'ce'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 421/2018/CM

Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora - Contrato Programa 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 2224 de 19/06/2018, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de contrato-programa que se anexa, a celebrar com a Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora pelo montante total de 3.000 € (três mil euros).

Castro Marim, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials, possibly 'J. Pereira' and 'cel'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 422/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-27/2018 - Requerente: Aurélio Alexandre Pereira Mateus e Outra - Aprovação condicionada da arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº João Pereira, e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura de legalização com alterações, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 01 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 423/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-64/2018 - Requerente: João Daniel Serrano
Bandarra - Aprovação Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior Arqº Vitor Ribeiro da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma Divisão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 01 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten marks and signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 424/2018/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes José Gonçalves Anacleto, Maria Odete Pereira Fernandes, José Cavaco, Almerinda Luz Marques Afonso, Maria Pereira Duarte, Manuel António, Florinda Domingas Afonso, José Joaquim Lopes Laureano, Alice Madeira Gomes e Joaquim Martins Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Almerinda Luz Marques Afonso
Alice Madeira Gomes
Florinda Domingas Afonso
José Gonçalves Anacleto
José Cavaco
José Joaquim Lopes Laureano
Joaquim Martins Pereira
Maria Odete Pereira Fernandes
Maria Pereira Duarte
Manuel António

Castro Marim, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 427/2018/CM

Programa Base de Intervenção Urbanística e Arquitetónica - Espaço Multifuncional Envolvente à Casa do Sal - Versão Retificada

Considerando que a Câmara Municipal de Castro Marim aprovou, na Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, a ARU – Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim. Desta deliberação decorre um conjunto alargado de benefícios fiscais, respeitante a obras de reabilitação na área delimitada, foi realizada sessão pública de esclarecimento sobre a matéria;

Considerando a candidatura ao PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana -, a fim de conseguir alguns cofinanciamentos para o investimento público para a vila de Castro Marim, nos termos do aviso ALG-16-2017-07 (https://algarve2020.pt/info/sites/algarve2020.eu/files/avisos/7-alg-16-2017-07-2o_avisos_paru.pdf);

Considerando as ações aprovadas no PARU, designadamente o investimento associado ao Programa Base de Intervenção Urbanística e Arquitetura, para o Espaço Multifuncional envolvente à Casa do Sal de Castro Marim, conforme informação anexa;

Considerando o prazo de execução do investimento, subjacente ao PARU Castro Marim, cujo contrato de co-financiamento, de 28 de Junho de 2017, sendo que o prazo de execução financeira é de 2 anos;

Considerando que temos que fechar o projeto de execução da obra mãe, do PARU;

Considerando que é importante que o executivo e Câmara Municipal, se pronunciem sobre este investimento;

Considerando que o Plano de Pormenor conflitua com direitos adquiridos por terceiros e é inevitável a sua correção, o programa base de intervenção urbanística e arquitetura já considera essa correção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 425/2018/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Maria Armanda do Nascimento Morgado, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso à requerente:

Maria Armanda do Nascimento Morgado

Castro Marim, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 426/2018/CM

Lançamento da Empreitada designada "Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite"

Considerando o teor da informação n.º 3576 de 2018/10/02, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Lançar a Empreitada designada "Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite", conforme informado.

Castro Marim, 02 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h08m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra